

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova alterações no PPC do curso Técnico em Comércio do **campus** Iguatu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.010409/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no projeto pedagógico curricular do curso Técnico em Comércio do **campus** Iguatu, criado pela Resolução 002/2009 de 27 de maio de 2009, emitida pelo Conselho Diretor do IFCE - **campus** Iguatu.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2018.

Virgílio Augusto Sales Araripe Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 04/10/2018, às 17:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0223912** e o código CRC **5411B2AE**.

Referência: Processo nº 23266.010409/2018-56

SEI nº 0223912